

## PORTARIA GP 237/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o disposto na portaria 375/2023, que concedeu a licença para trato de interesse particular a servidora descrito abaixo;  
**Considerando** a solicitação da servidora para retornar as atividades;

### RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a pedido, Licença sem vencimento de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68 Artigo 132 - devendo o mesmo retornar a sua localização de origem na Secretaria de Educação conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11569	Angelina Cavalcanti Monteiro	Merendeira	11/09/2023	30/06/2024	294 dias

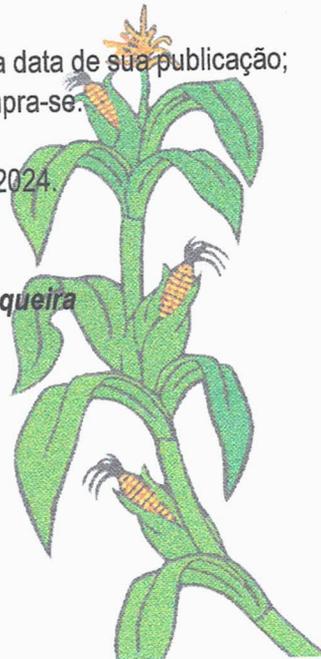
Art. 2º - O residual da licença para trato de interesse particular, será gozada em momento posterior, caso a servidora requeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 26 de junho de 2024.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito



1938

IBIM

UNIÃO